



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

PROCESSO Nº 21121/2025

ID 1079274

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 16h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MMLICITAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
- f) O recolhimento e descarte dos resíduos deverá ser feito pela empresa contratada ou pelo órgão licitante? Se for responsabilidade da empresa contratada, o órgão licitante fornecerá, gratuitamente, o local para descarte ou a empresa contratada que também deverá arcar com os custos para descarte dos resíduos?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- a) Nesse ramo de serviço para nossa Secretaria, não tem serviço sendo prestado.
- b) Sim.
- c) Sim, valor da passagem é de R\$ 5,25
- d) Variação entre 2 a 5%
- e) Por se tratar de uma ARP, serão contratados os serviços de acordo com a dimeanda de cada local.
- f) O descarte será feito pela empresa, se tiverem disponíveis locais nos dias dos serviços poderão ser descartados em locais públicos, caso contrário a empresa deverá procurar locais para descarte, os resíduos deverão ser descartados e transportados pela empresa.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Suzy Queiroz
Membro